



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 166 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

"Dá o nome de Expedicionário JOSÉ GOMES DE AGUIAR a uma artéria da cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

A P R O V A:

- Art. 1º - Fica denominado Expedicionário JOSÉ GOMES DE AGUIAR a Viela "C" que deriva da rua Dr. Ary Moraes, do conjunto residencial do BNH no bairro São Luiz.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de novembro de 1985

Vereador JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES
Presidente